



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 97/2024**

**OFÍCIO Nº 471/2024/GAB/RR**

São João da Boa Vista, 01 de Julho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

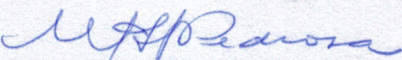
Assunto: **Requerimento nº 152/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 152/2024, venho por meio deste, encaminhar a resposta do Departamento de Finanças.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**A Disposição dos Vereadores**

**29.07.24**

**Presidente**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Finanças

**DESPACHO Nº 1066/2024/DMF**

**PROCESSO Nº -**

**DESTINO: GAB – Gabinete da Prefeita**

**ASSUNTO: Requerimento nº 152/2024**

São João da Boa Vista, 27 de junho de 2024

Trata-se de requerimento de autoria do Vereador “Júnior da Van”, por meio do qual solicita “a prestação de contas referente ao empréstimo de 35 milhões realizado pela Prefeitura e autorizado pela Lei Ordinária nº 5.061/2022”, bem como questiona se “procede a cobrança de taxa quando solicitado transporte para passeios de escolas municipais, realizados dentro do município”.

Sobre a Operação de Crédito realizada junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 5.061/2022, informamos que foram realizados quatro desembolsos entre os exercícios de 2023 e 2024, totalizando o valor de R\$ 2.230.306,08 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e seis reais e oito centavos), foram efetivamente aplicados o valor total de R\$ 2.002.172,25 (dois milhões, dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Compartilhamos os documentos referentes à prestação de contas no seguinte link: [https://drive.google.com/drive/folders/1ge6yqGAjl868fmlH-SK8teCGAYJFEOB ?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ge6yqGAjl868fmlH-SK8teCGAYJFEOB?usp=sharing), que ficará disponível para consulta e download até o dia 15/07.

Em relação ao questionamento relativo à cobrança de taxa para solicitação de transporte, informo que não há Taxa prevista em lei que embase a referida cobrança, informo que encaminharemos o caso ao Departamento de Administração – DEA, responsável pelo Setor de Protocolos para manifestação, porém sugiro que a seja solicitado à Câmara Municipal que apresente a existência de caso concreto visando facilitar a apuração da ocorrência da referida cobrança.

Sem mais a informar, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e informações adicionais que forem necessárias.

Atenciosamente.

**DIOGO LEONEL DAS CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Finanças

Data: 01/07/2024

Entrada ☒

Saída ☐

V/MF

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre as demandas que especifica.

## REQUERIMENTO Nº 152/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando informações sobre as demandas que especifica:

1. Solicita a prestação de contas referente ao empréstimo de 35 milhões realizado pela Prefeitura e autorizado pela Lei Ordinária nº 5.061/2022:

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto À Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências.";*

2. Procede a cobrança de taxa quando solicitado transporte para passeios de escolas municipais, realizados dentro do município?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de junho de 2024.

**JUNIOR DA VAN**  
**VEREADOR -PODEMOS**

OFÍCIO - 45

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria